

FOLHAM <u>OOI</u> DATA <mark>20 106 12010</mark> RUBRICA **BUO**S

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 此 🍇

PROCESSO

Nº1140	
Interessado: Levea dor Renzo de Toec Prajeto de La nº 101/2016	oncelos
Projeto cle du nº 101/2016	
Assunto: <u>Denominam ruas no Boisono</u> Damiani	antônio
Damiani	
•	
AUTUAÇÃO	
	dias do mês de
do ano de 2016	
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.	
600	4
Ciffor	

DATA 20 / 06 / 2016
RUBRICA PUR

PROJETODE LEI N°. 101 /2016

DENOMINAM	RUAS	NO	BAIRRO
ANTONIO DAM	IANI		·

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas no Bairro Antonio

 Damiani:
 - 1 RUA CEREJEIRA que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa;
 - 2 RUA CEDRO, que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa;
 - 3 RUA SUCUPIRA, que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa;
 - 4 RUA ANGICO inicia na Rua Sucupira e termina no Bairro São Miguel, e
 - 5 TRAVESSA DA RAPOSA inicia na Av. Messias Massariol e termina no Bairro São Miguel
- **Artigo 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, Em, 16 de Junho de 2016.

Vereador// Colating FS RENZO DE VASCONCELOS VEREADOR Colatina to de numbo de los Generios Funcionário

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



AS COMISSOES PERMANENTES

Scia des Sessions, 2f 106 1 2016

PRESENTE

Aprovado em <u>unico</u> discussão, por <u>unanianialable</u>

Sala das Sessões, IF 105 1 9015

PRESIDENTE



FOLHANO COS

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar os atuais logradouros públicos, bem como dotar a referida via do código de endereçamento postal junto a agencia dos correios, para que os moradores possam receber suas correspondências em suas residências, bem como prestar homenagens aos ilustres cidadãos colatinenses que muito contribuíram para o crescimento do nosso município.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

RENZO DE VASCONCELOS

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br CEP.: 29.700-920

COLATINA-ES

TELFAX: 27.3722-3444





Prefeitura Municipal de Colatina Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação Coordenadoria de Cadastro Imobiliário Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066 E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 24 de Junho de 2016.

OF.SEMFI/TRIB/24/2016

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do Oficio nº 442/2016, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos no Bairro Antônio Damiani, conforme abaixo relacionados:

- 1- RUA CEREJEIRA que inicia na Av. Messias Massariol e termina na travessa da Raposa;
- 2- RUA CEDRO que inicia na Av. Messias Massariol e termina na travessa da Raposa;
- 3- RUA SUCUPIRA que inicia na Av. Messias Massariol e termina na travessa da Raposa;
- 4- RUA ANGICO que inicia na Rua Sucupira e termina no Bairro São Miguel;
- 5- TRAVESSA DA RAPOSA que inicia na Av. Messias Massariol e termina no Bairro São Miguel.

Atenciosamente

Superintendente de Tributação

Exmº Srº Jolimar Barbosa da Silva D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina Colatina – ES

7400K



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 014/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 101/2016, de autoria do VEREADOR RENZO DE VASCONCELOS que "Denominam Ruas no Bairro Antônio Damiani".

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2016.

Aprovado em úvico discussão,
por: umanismi dade
Sala das Sessões, IF 1 56 1 LOS
\bigcap_{i}
PRESIDENTE
Y

.

.

-



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 101/2016, protocolizado nesta Casa no dia 20 de Junho de 2016, de autoria do Vereador RENZO DE VASCONCELOS que "Denominam Ruas no Bairro Antônio Damiani".

Veio a esta Comissão para análise e parecer após informações do Poder Executivo Municipal à fl. 05 na data de 27/06/2016.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do Vereador Renzo de Vasconcelos que visa nominar ruas localizadas no bairro Antônio Damiani, neste Município.

A presente proposição visa nominar de ruas localizadas no Bairro Antônio Damiani com a finalidade de regularizar as referidas vias públicas, uma vez que somente assim é possível a disponibilização de CEP de identificação pelos Correios.

Diante dos documentos constantes bem como a informação do Poder Executivo Municipal à fl. 05 dos autos esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 101/2016.

Sala das Comissões, 27 de Junho de 2016.

OLMIR F. DE ARAÚJÓ CASTIGLIONI PRESIDENTE

> LAUDEIR LUIZ CASSARO MEMBRO

Aprovado em unica por: unavisarial	_discussão, Louche
Sala das Sessões, of 106	TO S
	And the section of th
PRESIMENTE	

.